



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

“Estabelece data e horário para realização de Sessão Solene para entrega do “PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2023”, e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

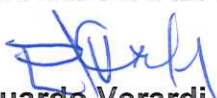
Art. 1º - A Sessão Solene para entrega do **“PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2023”**, será realizada dia 06 de março de 2023, com início às 16:00 (dezesesseis) horas.

Art. 2º - A Sessão Solene fará parte da comemoração do **“DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**, e será realizada nos termos da Lei Municipal nº 3.225/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 25 DE JANEIRO DE 2023.


Dangelo Motta
Secretário


Eduardo Verardi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO DE 31/01/2023 a 14/02/2023
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data:

Hora:

EXPEDIENTE Nº

RECEBIDO POR _____

“Estabelece data e horário para realização de Sessão Solene para entrega do “PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2023”, e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

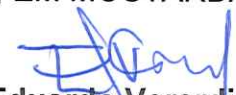
Art. 1º - A Sessão Solene para entrega do **“PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2023”**, será realizada dia 06 de março de 2023, com início às 16:00 (dezesesseis) horas.

Art. 2º - A Sessão Solene fará parte da comemoração do **“DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**, e será realizada nos termos da Lei Municipal nº 3.225/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 25 DE JANEIRO DE 2023.


Dangelo Motta
Secretário


Eduardo Verardi
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.